



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 11ª. SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO 4º. ANO LEGISLATIVO, DA 9ª. LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 1986.

....Aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis(05/08/1986), com início às 20,00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, sob a presidência do Vereador Dr. JOSÉ VALTER MASCARIN, a fim de promover a 11ª. Sessão Legislativa, do 4º. Ano Legislativo, da 9ª. Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida Sessão foi Secretariada pelo Vereador JOSÉ GARDIZANI-1º. Secretário - Antes de determinar o horário destinado ao expediente, o Sr. Presidente constata a presença no recinto de Valter Luiz Stanize-Agente de Saqueamento do Centro de Saúde local, e Elisabeth Ap. Pereira Ribeiro Educadora Distrital de Saúde Pública. Em seguida, o Sr. Presidente nomeia uma comissão composta dos Vereadores Antônio Luiz Cicolin e Irio Alves para adentrarem ao plenário e tomarem assento a Mesa. Após saudação dos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente esclarece aos presentes que a presença das autoridades sanitárias se faz com o intuito de explanar com detalhes o que vem a ser AIS-Ações Integradas de Saúde objeto de convênio a ser firmado entre a Municipalidade e Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social. Com a palavra, Elisabeth - Educadora Distrital de Saúde, expos aos presentes que o Programa de Ações Integradas de Saúde, vem a ser uma assistência médica distribuída à população atenção primária, secundária e terciária, fazendo com que Centro de Saúde do Estado e Posto de Saúde do Município sejam a principal porta de entrada para o sistema organizado e hierarquizado de saúde, beneficiando-se assim à toda população independente de vínculo previdenciário. Esclarece que há recursos suficientes para o atendimento de toda a população. Após houve questões levantadas pelos Srs. Vereadores aos representantes da Secretaria Estadual de Saúde quanto a fonte de recursos, meios de pagamento, número de consultas, gratuidade de exames laboratoriais. Em seguida, houve debates entre os Srs. edis, chegando-se a conclusão unânime de que as Ações Integradas de Saúde serão um meio de socialização da Medicina, estendendo sua assistência a todas as classes sociais da população, com recursos oriundos do Governo Federal e Estadual administradas por uma Comissão continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ata do dia 05.08.1986-continuação-

-fls.02-

composta de pessoas ligadas a área de saúde nos Municípios, Estado e União, com ação fiscalizadora mais rigorosa, o que fatalmente diminuirá substancialmente as fraudes cometidas contra o Sistema previdenciário e de Assistência Médica do País. O Sr. Presidente, em seguida agradeceu a presença de Valter Luiz Stanize e Elisabeth Ap. Pereira Ribeiro, salientando a importância dos esclarecimentos prestados à Edilidade. Ato contínuo determinou ao 1º. Secretário que procedesse a leitura da Ata dos trabalhos da Sessão anterior, a qual, foi considerada conforme. Determinou em seguida o horário destinado ao Expediente, que constou do seguinte: A correspondência recebida, não objeto de deliberação, foi encaminhada a Secretaria da Casa, estando a disposição dos Srs. Vereadores. Do Executivo Municipal foram recebidos os seguintes expedientes: Balanço Analítico da Receita Orçamentária ref. ao mês de junho/86, Informações do Executivo Municipal quanto as atividades realizadas pelo mesmo referente ao 1º. semestre de 1986.-Respostas de Indicações dos Srs. Vereadores. "Arquive-se" foi o despacho. Projeto de Lei nº.029/86-PMC-de 04 de agosto de 1986 que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo-Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento vizando a realização de obra do anfiteatro da Estação Experimental, eda outras providencias. "As Comissões Técnicas" foi o despacho. Projeto de Lei nº.030/86-PMC-de 04 de agosto de 1986, restrutura, com as devidas modificações introduzidas, a Guarda Municipal de Cordeirópolis, e dá outras providências. "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Projeto de Lei nº.031/86-PMC-de 04 de agosto de 1986, que autoriza a celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Promoção Social, para manutenção de creche municipal, localizada no "Jardim Planalto" desta Cidade. "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Projeto de Lei nº.032/86-PMC-de 04 de agosto de 1986, que concede reajuste de salários e vencimentos ao pessoal da administração direta e indireta do Município, conforme específica. "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Projeto de Lei nº.033/86-PMC-de 04 de agosto de 1986. Dispõe sobre a atualização monetária dos valores imobiliários, estabelece o valor de cobrança da taxa de serviços urbanos para 1987, e dá outras providências. "As Comissões Técnicas da Casa" foi o descontinua...



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ata do dia 05.08.1986-continuação-

fls.03

pacho. Projeto de Lei nº.034/86-PM&C-de 04 de agosto de 1986, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis a aderir ao Convênio a ser efetuado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, o Ministério da Saúde e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, por um lado; e, por outro, o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, para implantação e execução do Programa de Ações Integradas de Saúde. "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Dos Vereadores foram apresentados os seguintes requerimentos: Requerimento nº.021/86 de autoria do Vereador Abílio Botion solicitando seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando proceder estudos visando a duplicação da Av. Vereador Vilson Vitorio. "Oficie-se" foi o despacho. Requerimento nº.022/86 de autoria da bancada peemedebista solicitando ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de reserva de uma gleba de terras localizada no Distrito Industrial II, para possível doação à empresas interessadas na construção de um Hotel. "Oficie-se" foi o despacho. Não havendo mais matérias a serem examinadas no Expediente, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da presente Sessão, para o intervalo regimental, a fim de serem preparadas as matérias para a Ordem do Dia. Findo o intervalo regimental, o Sr. Presidente instalou de imediato o horário destinado à Ordem do Dia, que constou do seguinte: Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº.029/86-PM&C-de 04 de agosto de 1986. Referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa. Colocado em discussão não houve Vereadores interessados em fazê-lo; Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº.031/86-PM&C-de 04 de agosto de 1986. Referido Projeto de Lei, recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, sem discussão. Discussão e deliberação do Projeto de Lei nº.032/86-PM&C-de 04 de agosto de 1986. Referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa. Colocado em discussão não houve interessados em fazê-lo; Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº.033/86-PM&C-de 04 de agosto de 1986. Referido Projeto de Lei recebeu pareceres con continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ata do dia 05.08.1986-continuação-fls.04

trários das Comissões Técnicas de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado em votação, referido Projeto de Lei foi rejeitado por 6 votos a 4.. Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº.034/86-NMR-de 04 de agosto de 1986, Colocado em discussão, não houve Vereadores interessados em fazê-lo. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem examinadas na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a presença de todos e determinando em seguida que fosse feita a lavratura da presente Ata para constar dos trabalhos legislativos do Município de Cordeirópolis, nesta data.....

MASCARIN
DR. JOSÉ VALTER MASCARIN
-PRESIDENTE-


JOSE CARDIZANI
- SECRETÁRIO-